



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Sábado, 12 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 441

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA | 2 |
| Atos Oficiais                | 2 |
| Decretos                     | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 12 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 441

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115  
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

#### DECRETO Nº 3650 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

#### DECRETA:

**Artigo. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) conforme Lei nº 2.952 de 09/12/2019, destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

|                               |                  |                                                  |
|-------------------------------|------------------|--------------------------------------------------|
| Ficha / Valor                 | 978              | 151.000,00                                       |
| Unidade Orçamentária          | 02.10.01         | Secretaria Municipal de Projetos e Obras         |
| Funcional Programática        | 15.451.9021.1225 | Construção de Calçadas em Diversas Vias Públicas |
| Categoria Econômica           | 449051           | Obras e Instalações                              |
| Fonte de Recurso              | 01               | Tesouro                                          |
| Código de Aplicação           | 1100000          | Geral                                            |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b> |                  | <b>R\$ 151.000,00</b>                            |

**Artigo. 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente:

|                        |                  |                                             |
|------------------------|------------------|---------------------------------------------|
| Ficha / Valor          | 729              | 24.000,00                                   |
| Unidade Orçamentária   | 02.10.01         | Secretaria Municipal de Projetos e Obras    |
| Funcional Programática | 15.451.9021.1006 | Construção de Praça na Vila Monte Alegre    |
| Categoria Econômica    | 449051           | Obras e Instalações                         |
| Fonte de Recurso       | 01               | Tesouro                                     |
| Código de Aplicação    | 1100000          | Geral                                       |
|                        |                  |                                             |
| Ficha / Valor          | 730              | 20.000,00                                   |
| Unidade Orçamentária   | 02.10.01         | Secretaria Municipal de Projetos e Obras    |
| Funcional Programática | 15.451.9021.1015 | Construção de Praça no Jardim Progresso     |
| Categoria Econômica    | 449051           | Obras e Instalações                         |
| Fonte de Recurso       | 01               | Tesouro                                     |
| Código de Aplicação    | 1100000          | Geral                                       |
|                        |                  |                                             |
| Ficha / Valor          | 731              | 20.000,00                                   |
| Unidade Orçamentária   | 02.10.01         | Secretaria Municipal de Projetos e Obras    |
| Funcional Programática | 15.451.9021.1016 | Remodelação das Praças do Parque das Garças |
| Categoria Econômica    | 449051           | Obras e Instalações                         |
| Fonte de Recurso       | 01               | Tesouro                                     |
| Código de Aplicação    | 1100000          | Geral                                       |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 12 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 441

Página 3 de 3



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

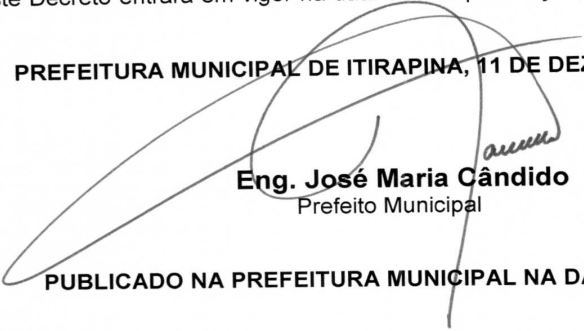
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

|                          |                  |                                                   |
|--------------------------|------------------|---------------------------------------------------|
| Ficha / Valor            | 1111             | 87.000,00                                         |
| Unidade Orçamentária     | 02.10.01         | Secretaria Municipal de Projetos e Obras          |
| Funcional Programática   | 15.451.9021.1019 | Remodelação da Praça Central                      |
| Categoria Econômica      | 449051           | Obras e Instalações                               |
| Fonte de Recurso         | 02               | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados |
| Código de Aplicação      | 1000059          | Troca Pisos Intert. Praça Ad. Barros Jd. Público  |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b> |                  | <b>R\$ 151.000,00</b>                             |

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
Eng. José Maria Cândido  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA